



CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, 661 | Fone: (14) 3285-1244 | cabralia.sp.gov.br



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, prefeito municipal de Cabrália Paulista, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

ARTIGO 1°: Conceder 15 dias de férias em descanso ao Sr. DEVANIR DE SOUZA de 11/07/2022 a 25/07/2022, 15 dias ao Sr. RUBENS BALDOINO RIBEIRO de 11/07/2022 a 25/07/2022, 15 dias ao Sr. IVAN APARECIDO RAFAEL de 11/07/2022 a 25/07/2022, 15 dias ao Sr. WILSON ZANINI, de 11/07/2022 a 25/07/2022, 15 dias ao Sr. CELSO APARECIDO JANDRECHE, de 11/07/2022 a 25/07/2022, 15 dias ao Sr. DORIVAL APARECIDO MILHORATTI, de 11/07/2022 a 25/07/2022, 20 dias ao Sr. AGNALDO LEITE DE LIMA, de 11/07/2022 a 30/07/2022 e 15 dias a Sra. SILVIA REGINA VENTURA de 18/07/2022 a 01/08/2022.

ARTIGO 2°: Conceder 30 dias de Licença Prêmio em descanso ao Sr. HELIO PIRES, de 07/07/2022 a 05/08/2022 e 05 dias ao Sr. JOSÉ REYNALDO AMÔR JÚNIOR de 18/07/2022 a 22/07/2022;

ARTIGO 30: Essa portaria entra em vigor com data retroativa de 07 de julho de 2022.

REGISTRA-SE E AFIXA-SE

Cabrália Paulista- SP, 14 de julho de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal